ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 063/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que verifique a viabilidade, com **URGENCIA**, de Instalação de Pontos de Ônibus, com cobertura, no Bairro Jardim Vitória nas Ruas discriminadas abaixo, uma vez que não existe Ponto de Ônibus, com Identificação, e os mesmos param onde quer:

- Av. Berta Fernandes Martins Antunes (com Esquina com a Rua São Bartolomeu, Rua Santa Madalena, Rua Cipriano), dos dois lados – Esquerdo;

- Av. Berta Fernandes Martins Antunes (com Esquina com a Rua São Cristóvão, Santo Eustáquio e Rua Santa Vilma), dos dois lados – Direito;

- Av. Berta Fernandes Martins Antunes (no final da Avenida, esquina com a Rua São Miguel e a Rua São Marcos), - Ponto Final do ônibus – linha A41 – Jardim Vitória;

- Rua Athos Duboc Figueira (esquina com a Rua São Tomé, Rua São Moisés, Rua Santa Bárbara, Rua São Francisco de Paula, e Rua São Pedro);

- Rua Santa Maria (esquina com a Rua Athos Duboc Figueira).

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2024.02.09 10:29:55 -03'00'

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

;